

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 286/2021

“Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nos serviços públicos, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe”.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 286/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria da Vereadora JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, “dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nos serviços públicos, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe”.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO


Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 286/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de abril de 2022.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico – OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815